



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 136/2021

AUTORIA: Vereador Mário Jr.

EMENTA: Indica providências no pagamento de taxas municipais.

DATA: Manhumirim/MG, 24 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, se possível for, estude a possibilidade, de dentro da legalidade que veja a possibilidade de dividir e ou postergar o pagamentos dos impostos municipais... Alvará e IPTU .

Justificação:

Pelo período de decreto Estadual onde os comerciantes e a cidade como um todo perdem seu poder de compra e pagamentos pela tempo do decreto. Peço que estudem a possibilidade e dêem uma resposta para os munícipes

.

Peço deferimento,

(a) Ver. Mário Jr